

LEI Nº 4.365 DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.485 de 08/01/2024.

Institui o Dia Estadual dos Desbravadores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de setembro como o “Dia Nacional dos Desbravadores”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado